



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 39 | IBAITI, sexta-feira, 12 de julho de 2013

PÁGINA 12

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DE PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica e estabelece outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 687, de 7 de dezembro de 2012 **APROVOU**, e eu PRESIDENTE, PROMULGO a seguinte **RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica aberto na unidade orçamentária deste Poder Legislativo no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00011-001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 40.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, utilizar-se-á do cancelamento de igual importância na seguinte dotação:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00011-001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de julho de dois mil e treze (11/07/2013).

ADAUTO APARECIDO DA CUNHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente